



## **Inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE**

### **RELATÓRIO** **Portaria Nº 13/2025/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:  
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juíza Corregedora Auxiliar:  
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



Assinado eletronicamente por: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS - 21/05/2025 13:18:52  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2505211318517040000005610122>  
Número do documento: 2505211318517040000005610122

Num. 5972085 - Pág. 1

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	<b>0000719-42.2025.2.00.0806</b>
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Sérvelo Braga Moreira, s/n, Novo Pabussu - CEP 61600-272, Caucaia/CE.
Telefone	(85) 3108-1605
Período da inspeção	Abril de 2025
Portaria	Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>Maria Valdileny Sombra Franklin</b>	Matrícula: <b>2330</b>
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim      ( ) Não	Quais? Respondência na 2ª Vara Cível de Caucaia, no período de 27/03/2025 a 15/04/2025, conforme Portaria nº 420/2025 (DJEA 21/02/2025).
Ingresso na Magistratura: 17/03/1998	Ingresso na Vara: 17/10/2011
O juiz reside na Comarca?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Francisco José Brito Mota		Matr. 522
Diego Gomes de Moura		Matr. 53649
3.2 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Victória Correa Filomeno da Silva		Matr. 49285



Vitor Deluyg da Silva Pontes		Matr. 53406	
<b>3.3 CEDIDOS</b>		<b>TOTAL</b>	
Elano Saraiva de Sousa		Matr. 50846	
Luiz Eduardo Vieira		Matr. 48215	
Joelma Miranda Moura		Matr. 53300	
Josie Miranda Moura		Matr. 44749	
<b>3.4 CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>TOTAL</b>	
Lissa Marielle Torres Aguiar	Diretora de Secretaria		Matr. 46629
Débora Rodrigues Nogueira Meira Barbosa	Assistente de Unidade		Matr. 40044
Marcos Roberto Costa de Oliveira Júnior	Assistente de Apoio		Matr. 48451
Ythalo Breeno Monte Dantas	Assistente de Apoio		Matr. 53607

<b>4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA</b>		
Nome: Margarida de Carvalho Barbosa	(X) Titular	( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas?		Quais? Está atuando na Justiça Eleitoral até 30/09/2025.
(X) Sim ( ) Não		

<b>5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO</b>		
Nome: Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	(X) Titular	( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas?		Quais? Comarca de Caucaia - 3ª Vara Cível.
(X) Sim ( ) Não		

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>		
Das Comarcas com mais de 5 Varas.		
Julgamento e processamento dos feitos cíveis de competência do juiz singular.		

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Processos pendentes de baixa		3365
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		46
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		5549
Data da Inspeção: setembro de 2021	Processo nº 0000319-67.2021.2.00.0806	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	2184



8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)			
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade			
Grupo	Portaria	Período	
NPR	1005/19	01/04/2019 a 31/08/2019	
	1220/19		
	482/19		
	748/19		
NQI	1220/19	01/08/2019 a 31/08/2019	
Nupaci	519/2023	13/03/2023 a 12/05/2023	
	1673/2022	03/08/2022 a 02/09/2022	
	1796/2021	08/11/2021 a 19/12/2021	
	1433/2021	06/09/2021 a 05/11/2021	
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)			
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade
Julgamentos	1667	138,92	1560
Homologatória	109	9,08	105
Audiências	248	20,67	221
Despachos	8145	678,75	7885
Interlocutória	2023	168,58	1839
8.3 Gestão de desempenho			
Processos novos			465
Processos pendentes de julgamento			2.727
Processos julgados			504
Processos pendentes de baixa			3.365
Processos baixados			508
8.4 Gestão do acervo			
Processos conclusos para Sentença			77
Processos julgados e não baixados			623
Processo Suspenso			246
Processos Reativados no mês			1
Processos Transitados no mês			4
Processos em grau de recurso no mês			9
Processos remetidos a outro foro no mês			0
Processos arquivados definitivamente no mês			33
Processos entrados no mês			29



Processos julgados no mês	31	
Procedimentos entrados no mês	9	
Procedimentos arquivados no mês	4	
<b>8.5 Processos prioritários</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	247
	Pendente de Baixa	285
Doença grave	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	7
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento	15
	Pendente de Baixa	18
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	0	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,00%	
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100,00%	

<b>9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
0004931-07.2003.8.06.0064	23/01/2025	51 - Conclusos
0032688-29.2010.8.06.0064	23/01/2025	11010 - Proferido despacho de mero expediente
0010186-81.2019.8.06.0064	24/01/2025	581 - Juntada de documento
0207099-31.2022.8.06.0064	24/01/2025	11010 - Proferido despacho de mero expediente
3000432-25.2023.8.06.0064	25/01/2025	1051 - Decorrido prazo
0204831-67.2023.8.06.0064	27/01/2025	11010 - Proferido despacho de mero expediente
0200625-73.2024.8.06.0064	27/01/2025	123 - Remetidos os Autos



3005633-61.2024.8.06.0064	27/01/2025	85 - Juntada de Petição
0204599-55.2023.8.06.0064	28/01/2025	51 - Conclusos
0205229-14.2023.8.06.0064	28/01/2025	51 - Conclusos

<b>10 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	399
Total de audiências realizadas	240
Audiências não realizadas	80
Audiências canceladas/redesignadas	60
Audiência designada com a data mais distante	23/09/2025
10.2 Informações prestadas pela magistrada	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	113
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete?	Terça-feira e quinta-feira, no turno da manhã.
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Híbrida

<b>11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	61,91%
2023 – Pertence à Taxa	64,41%
2024 – Geral	62,77%
2024 – Pertence à Taxa	65,47%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	63,61%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	65,42%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	114,14%
2024	102,40%
2025 (até o mês da inspeção)	109,25%
11.2 Julgados/Novos	
2023	104,68%
2024	98,49%
2025 (até o mês da inspeção)	108,39%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	436



Novos	377
Entrados	0
Entrados por redistribuição	4
Saídos	8
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	116,89%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	95
Julgados anterior	1456
Acervo Inicial	589
Entrados totais	9
Saídos totais	86
Pendentes	417
Cumprimento	98,51%
Julgamentos para atingir a meta	24
Julgados – Processos antigos	3
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	20
Entrados totais – Processos antigos	0
Saídos totais – Processos antigos	9
Pendentes – Processos antigos	8
Cumprimento referente aos processos antigos	27,27%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos antigos	8
<b>11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentença N.C	384
Conciliações	22
IC atual	5,73
Sent. N.C. (ano anterior)	2.000
Conciliação (ano anterior)	76
IC (ano anterior)	4,76%
Cumprimento	99,43%
Conciliações faltantes	1
<b>11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0



Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0
Julgados anterior	11
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	100,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento liquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1519
Baixados mês	34
TCLC atual	59,84%
Meta	58,23%
Taxa base	58,73%
Pendentes	2263
Cumprimento	97,31%
Baixas para atingir a meta	105
11.9 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	1
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica e priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável.	
11.11 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0



Saídos totais	1
Pendentes	-
Cumprimento	111,11%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0

## 12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

### 12.1 VISÃO GERAL

Processos Conclusos

Para Despacho	662
Para Decisão Interlocutória	201

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	21
--------------------------------	----

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	--

Como é feito?

O controle é realizado através da análise dos agrupadores e com a inserção das etiquetas "ANALISAR LIMINAR/TUTELA DE URGÊNCIA" e "ANALISAR LIMINAR/TUTELA DE URGÊNCIA APÓS CONTESTAÇÃO/RÉPLICA".

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--	--

Como é feito?

Após a certificação do trânsito em julgado, é verificada a existência ou não de custas processuais finais pendentes, certificando-se o ocorrido nos autos. Em caso de custas pendentes, é realizado o cálculo e emitidas as guias de recolhimento. Após, é intimado o devedor para pagar o valor e, em caso de não pagamento, o débito é enviado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Ceará, mediante ofício enviado por intimação eletrônica.

### DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	16
Ações Civis Públicas	10
Ações de Improbidade Administrativa	1

Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	



Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim ( ) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim ( ) Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail ( ) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina?	Os processos são identificados e as etiquetas correspondentes são inseridas, sendo priorizada a análise diária dos que envolvem saúde e idosos acima de 80 anos;  Na segunda semana de cada mês são realizadas as análises e impulsionamento dos processos inseridos na meta 2 do CNJ; na terceira semana do mês são confeccionados os expedientes dos processos inseridos na meta 2 do CNJ, que foram impulsionados na semana anterior.
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina?	É feita a divisão dos processos entre os assistentes, para evitar que os processos entrem na faixa de paralisados há mais de 100 dias.



Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	115
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	20
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

<b>13 ANÁLISE ESTRUTURAL</b>	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
<b>Da estrutura física e conservação do imóvel</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim ( ) Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim ( ) Não
Estrutura física:	(X) Ótima ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim
Reclamações/Constatações:	
Oscilação do sinal de internet e muitas quedas de energia.	
<b>Mobiliário</b>	
(X) Suficiente ( ) Insuficiente	( ) Ótimo ( ) Bom (X) Regular ( ) Ruim
Estado de conservação:	( ) Ótimo ( ) Bom (X) Regular ( ) Ruim
Reclamações/Constatações:	
Cadeiras sem apoio para os braços, com assentos e encostos danificados e instáveis, cuja substituição foi solicitada por meio do SEI, processo nº 8500250-49.2025.8.06.0064. Além disso, as janelas encontram-se desprovidas de persianas, situação já demandada por meio do CPA, processo nº 8500875-62.2022.8.06.0064.	



14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0005939-57.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/02/2019. Último impulso judicial em 14/08/2024. Migração do SAJPG para PJe em 31/08/2024. <b>Concluso para despacho em 30/10/2024. Feito suspenso paralisado, com etiqueta identificadora de paralisação, aguardando ato judicial.</b>
0010927-24.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/08/2019. Último impulso judicial em 10/10/2023. Migração do SAJPG para PJe em 02/11/2024. <b>Concluso para despacho em 08/11/2024. Feito suspenso aguardando julgamento de IRDR – tema 1.116 STJ, com etiqueta identificadora de paralisação, suspensão e de que está inserido na Meta 2 do CNJ.</b>
0229321-51.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/05/2023. Último impulso judicial em 12/03/2024. Migração do SAJPG para PJe em 07/11/2024. <b>Concluso para despacho em 08/11/2024. Ato ordinatório em 20/02/2025 expressando movimentação vazia. Feito paralisado, com etiqueta identificadora de paralisação, aguardando ato judicial.</b>
0204373-84.2022.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/07/2022. Último impulso judicial em 25/10/2024. Migração do SAJPG para PJe em 13/11/2024. <b>Concluso para despacho em 18/11/2024.</b> Juntada de petição em 17/12/2024; devolução de carta precatória em 13/02/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0203347-80.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/06/2024. Último impulso judicial em 13/09/2024. Migrado do SAJPG para PJe em 22/11/2024. <b>Concluso para despacho em 25/11/2024.</b> Petição em 26/11/2024. Ato ordinatório em 07/03/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0008325-31.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/11/2017. Migrado do SAJPG para PJe em 16/08/2024. <b>Concluso para decisão em 03/10/2024. Ato ordinatório em 21/01/2025 expressando movimentação vazia.</b> Petição em 13/03/2025. <i>Feito paralisado, com etiqueta identificadora de paralisação, aguardando ato judicial.</i>



0207302-90.2022.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/12/2022. Migrado do SAJPG para PJe em 29/01/2025. <b>Concluso para decisão em 04/02/2025.</b> Petição em 17/02/2025 e em 26/02/2025. <i>Feito paralisado</i> , aguardando ato judicial.
0207000-27.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/12/2023. Despacho em 24/02/2025. <b>Concluso para decisão em 07/04/2025.</b> <i>Feito com etiqueta ag. decurso de prazo.</i>
3003993-23.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/08/2024. Despacho em 26/02/2025. <b>Concluso para decisão em 07/04/2025.</b> <i>Feito com etiqueta ag. decurso de prazo.</i>
0204478-90.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/07/2024. Despacho em 24/03/2025. <b>Concluso para decisão em 02/05/2025.</b> <i>Feito com etiqueta ag. decurso de prazo.</i>
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – MINUTAR ATO JUDICIAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</b>	
Processo	Movimentação
3006206-02.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença redistribuído em 28/11/2024. <b>Concluso para decisão em 31/01/2025.</b> Petição em 17/02/2025. <i>Feito paralisado</i> aguardando ato judicial.
0009932-11.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença redistribuído em 10/07/2019. <b>Concluso para decisão em 24/03/2025.</b> <i>Feito</i> aguardando ato judicial.
0206690-21.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 17/11/2023. <b>Concluso para decisão em 28/03/2025.</b> <i>Feito</i> aguardando ato judicial.
3001553-88.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 11/05/2023. <b>Concluso para decisão em 31/03/2025.</b> <i>Feito</i> aguardando ato judicial.
3001613-61.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 17/05/2023. <b>Concluso para decisão em 07/04/2025.</b> <i>Feito</i> aguardando ato judicial.
<b>14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO</b>	
Processo	Movimentação
0205777-05.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/09/2024. <b>Concluso para julgamento em 24/03/2025.</b> <i>Feito aguardando sentença.</i>
0202663-58.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/05/2024. <b>Concluso para julgamento em 24/03/2025.</b> <i>Feito aguardando sentença.</i>

0204849-54.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/08/2024. <b>Concluso para julgamento em 24/03/2025. Feito aguardando sentença.</b>
0200840-20.2022.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/02/2022. <b>Concluso para julgamento em 26/03/2025. Feito aguardando sentença.</b>
0207433-31.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/12/2023. <b>Concluso para julgamento em 26/03/2025. Feito aguardando sentença.</b>

#### 14.5 CARTAS PRECATÓRIAS

Processo	Movimentação
3001923-96.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 12/03/2025. Despacho em 13/03/2025. Mandado expedido em 14/03/2025. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
3002328-35.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 26/03/2025. Despacho em 27/03/2025. Mandado expedido em 28/03/2025. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
0015401-62.2024.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 09/09/2024. Despacho em 10/09/2024 determinando o cumprimento da diligência com auxílio de força policial, despacho em 14/11/2024 e em 31/03/2025 determinando a renovação de expedientes. <i>Feito aguardando resposta do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado Ceará.</i>
3001989-76.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 13/03/2025. Despacho em 14/03/2025. Mandado expedido em 17/04/2025. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
0011739-56.2025.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 31/03/2025. Despacho em 31/03/2025. Mandado expedido em 03/04/2025. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>

#### 14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
0724228-56.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/08/2018. <b>Despacho em 07/04/2025</b> determinando expedição de alvará judicial para transferência dos valores. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0007488-69.2000.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 30/04/2010. <b>Despacho em 21/03/2025.</b> <i>Feito aguardando realização de perícia designada para o dia 25/06/2025.</i>



0003437-44.2002.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/12/2009. <b>Despacho em 21/03/2025</b> ; Contestação em 27/04/2025. <i>Feito aguardando conclusão e impulso.</i>
0001098-44.2004.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 04/01/2010. <b>Despacho em 20/02/2025</b> . Decorrido prazo em 08/04/2025.
0006935-46.2005.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/01/2010. <b>Despacho em 20/02/2025</b> . Petição em 26/04/2025.
<b>14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0054468-39.2021.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/08/2021. <b>Despacho em 28/04/2025</b> . <i>Feito aguardando decurso</i>
<b>14.8 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000432-25.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 07/02/2023. Último impulso judicial em 07/11/2024. <b>Concluso para despacho em 19/11/2024</b> . <u>Ato ordinatório em 02/05/2025 expressando movimentação vazia. Feito paralisado, com etiqueta identificadora de paralisação</u> , aguardando ato judicial.
0205229-14.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/09/2023. Migrado do SAJ para PJe em 14/01/2025. <b>Concluso para despacho em 28/01/2025</b> . <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0203847-49.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/07/2024. Migrado do SAJ para PJe em 22/01/2025. <b>Concluso para despacho em 28/01/2025</b> . <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0202650-93.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/05/2023. Migrado do SAJ para PJe em 02/11/2024. <b>Juntada de petição em 24/01/2025 e em 29/01/2025</b> . <i>Feito aguardando conclusão e ato judicial.</i>
0200248-05.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/01/2024. Migrado do SAJ para PJe em 29/01/2025. <b>Concluso para despacho em 30/01/2025</b> . <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
<b>14.9 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3001868-48.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/03/2025. <b>Concedida a medida liminar em 20/03/2025</b> . <i>Feito aguardando decurso de prazo.</i>



3001613-61.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/05/2023. Despacho em 24/03/2025. <b>Concluso para decisão em 07/04/2025.</b> Feito aguardando ato judicial.
3001455-35.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/02/2025 e concedida a medida liminar no mesmo dia. <i>Feito aguardando decurso de prazo.</i>
3005388-50.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/10/2024 e concedida a medida liminar no mesmo dia. <b>Despachos em 14/11/2024 e em 15/04/2025.</b> Feito aguardando decurso de prazo.

#### 14.10 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo	Movimentação
3004066-92.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/08/2024. <b>Despacho em 27/01/2025.</b> Juntada de petição em 09/02/2025. Feito aguardando conclusão e ato judicial.
3002834-45.2024.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/06/2024. <b>Concluso para despacho em 10/10/2024.</b> Juntada de petições em 17/10/2024, 21/11/2024 e 12/02/2025. <i>Feito paralisado com a etiqueta de paralisado há mais de cem dias, aguardando ato judicial.</i>
3004093-12.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/11/2023. Despacho em 13/01/2025. <b>Juntada do laudo pericial em 26/03/2025.</b> Feito aguardando conclusão e ato judicial.
3000236-84.2025.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/03/2025. <i>Feito aguardando conclusão e ato judicial.</i>
3001924-52.2023.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/06/2023. <b>Decisão em 06/02/2025.</b> Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>

#### 14.11 PROCESSOS SUSPENSOS

Processo	Movimentação
0179756-31.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/01/2018. Concluso para decisão em 12/05/2022; migrado do SAJPG para PJe em 17/11/2022; <b>concluso para despacho em 18/11/2022.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0028446-27.2010.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/05/2010. <b>Concluso para despacho em 06/10/2023.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.



0042597-56.2014.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/06/2014. Despacho em 15/05/2024 determinando arquivamento provisório até o efetivo depósito dos valores requisitados. Migrado do SAJPG para PJe em 15/05/2024. <b>Arquivado provisoriamente em 17/05/2024. Feito com a situação suspenso na PED.</b>
0044845-58.2015.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/08/2015. <b>Despacho em 31/07/2023</b> determinando o levantamento da suspensão processual. Concluso para despacho em 15/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial e levantamento da suspensão.</i>
0002503-18.2004.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo em trâmite no SAJPG redistribuído em 12/02/2010. <b>Decisão em 12/08/2024</b> determinando a suspensão do feito até o julgamento conjunto das demandas. <i>Providenciar migração para o PJe.</i>
<b>14.12 PROCESSOS AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0053670-15.2020.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/08/2020. Migrado do SAJPG para PJe em 07/01/2025. <b>Despacho em 10/04/2025</b> determinando a designação de data para realização de audiência de instrução. <i>Feito paralisado na tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência.</i>
0045299-09.2013.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/10/2013. Migrado do SAJPG para PJe em 02/11/2024. <b>Decisão em 10/04/2025</b> determinando a designação de data para realização de audiência de mediação. <i>Feito paralisado na tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência.</i>
0038645-35.2015.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/03/2015. <b>Despacho em 17/04/2025</b> determinando a designação de data para realização de audiência de instrução. <i>Feito paralisado na tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência.</i>
0009797-96.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/07/2019. <b>Despacho em 14/04/2025</b> determinando a designação de data para realização de audiência de instrução. <i>Feito paralisado na tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência.</i>
0052309-26.2021.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/05/2021. <b>Despacho em 22/04/2025</b> determinando a designação de data para realização de audiência de instrução. <i>Feito paralisado na tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência.</i>



## 15 ANÁLISE

### 15.1. Considerações iniciais.

A 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE foi incluída no circuito de inspeções de abril de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0000719-42.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED e Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com a magistrada *in loco* em 24/04/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada titular da unidade encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade da magistrada.

### 15. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional está localizado na Rua Sérvulo Braga Moreira, S/N, bairro Novo Pabussu, Caucaia/CE, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

A Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin ingressou na magistratura em 17/03/1998, é titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia desde 17/10/2011 e possui exercício cumulativo com a respondência na 2ª Vara Cível de Caucaia/CE, no período de 27/03/2025 a 15/04/2025, conforme Portaria nº 420/2025 (DJEA 21/02/2025).

A magistrada possui autorização para condições especiais de trabalho, com base na Resolução nº 343/2020/CNJ, regulamentada pela Resolução do Órgão Especial nº 02/2021/TJCE, com mudança de residência para a cidade de Eusébio/CE, concedida pelo Conselho da Magistratura, conforme Certidão à fl. 72 do CPA nº 8500531-13.2024.8.06.0064.



Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 12 colaboradores, sendo: 2 estagiários de graduação, 4 cedidos, 2 técnicos judiciário e 4 comissionados, sendo a diretora e 3 assistentes. Dentre os 12 colaboradores:

(i) a assistente da unidade está em regime de teletrabalho parcial, cujo requerimento e declaração foi apresentado com plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE através do CPA nº8500475-77.2024.8.06.0064;

(ii) o assistente de apoio está em regime de teletrabalho parcial, cujo requerimento e declaração foi apresentado com plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE através do CPA nº8500063-15.2025.8.06.0064.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, a magistrada informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas. Acerca desse ponto, a magistrada publicou a Portaria nº 01/2025 (DJe 31/01/2025) estabelecendo o cronograma bimestral para atuação, em esforço concentrado, na análise processual e cumprimento de expedientes das ações incluídas na Meta 2 do CNJ, distribuídas até 31/12/2021, no percentual mínimo de 80%, consoante relação disponibilizada no Painel de Acompanhamento de Metas a partir de 2022.

Importa destacar que a gestão da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE foi premiada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com o **selo bronze em 2021, selo prata em 2022, elogio pelo alcance dos indicadores do Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias em 2023 e certificação de excelência referente ao 4º Ciclo de 2024**. Além dessas certificações, a magistrada recebeu certificação na categoria SENTENÇAS PROFERIDAS NO 1º GRAU, no agrupamento VARAS CÍVEIS E DE REGISTROS PÚBLICOS – INTERIOR, atribuído pela notoriedade do trabalho realizado junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, durante Esforço Concentrado em julgamento de Processos Judiciais ocorrida no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[SAJ] Processos ativos” (58 processos) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (11 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual**.

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:



Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 503 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutuar foram conclusos em 18/11/2022 (Processo nº 0179756-31.2017.8.06.0001), estando paralisado desde data anterior a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 43 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em 03/10/2024 (Processo nº 0008325-31.2017.8.06.0064) também paralisado desde data anterior a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 78 processos, os processos com maior lapso temporal no fluxo ingressaram em 24/03/2025.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 14.15; verificamos que há atos de impulso recente, tendo sido identificada apenas uma paralisação com relação ao processo nº 0015401-62.2024.8.06.0064, que se encontra aguardando resposta do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado Ceará para efetivar a diligência. Situação de dificuldade relatada durante a visita inspecional.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária.

Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

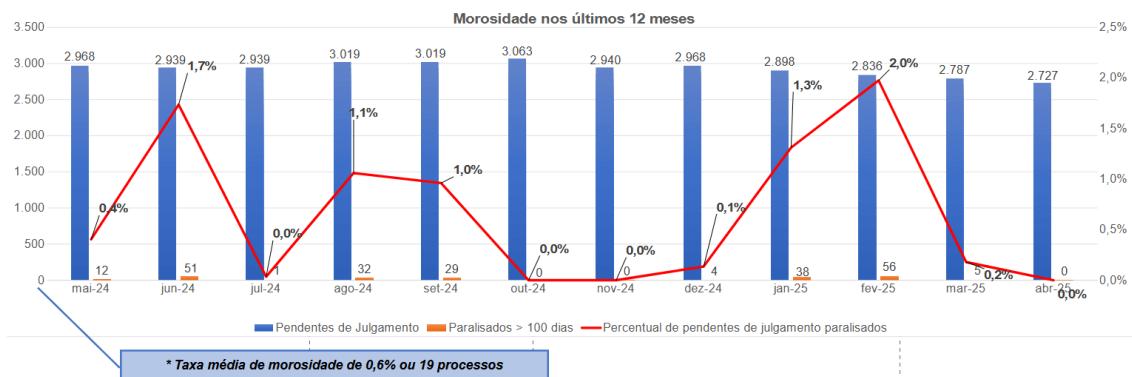
- a) Prolação de **24 julgamentos** para atingir integralmente a **Meta 2** (julgamento de processos mais antigos);
- b) Prolação de **8 julgamentos** referentes especificamente aos **processos mais antigos**, igualmente vinculados à **Meta 2**;
- c) Realização de **105 baixas processuais**, indispensáveis ao cumprimento da **Meta 5** (impulsionamento e baixa de processos);
- d) Prolação de **1 julgamento** relativo à **Meta 6** (ações ambientais ou estruturantes), para que se atinja o índice exigido.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 07/04/2025), a 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia não possuía processos pendentes de julgamento paralisados, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que refletem uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais



de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme quadro a seguir:



Com base na informação de que a taxa média de morosidade é de 0,6%, com pico de apenas 2% em fevereiro de 2025, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho altamente satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**.

É de se atentar que, após consulta a PED, verificou-se que existem **7 processos (3000847-37.2025.8.06.0064; 0202572-65.2024.8.06.0064; 0206537-51.2024.8.06.0064; 3006223-38.2024.8.06.0064; 0200937-49.2024.8.06.0064; 0015406-84.2024.8.06.0064; 3001740-62.2024.8.06.0064) com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial da PED utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **246 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 07/04/2025; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação refletem de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED realizada em 07/04/2025, que a unidade apresenta 100% de conformidade. Tal resultado demonstra o comprometimento da equipe com a adequada classificação dos feitos e higidez dos dados, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.

A respeito das audiências de conciliação do art. 334 do CPC, verificamos que estão sendo realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza (Cejusc) não existindo nenhuma reclamação em relação condução das sessões nem quanto ao tempo de designação dos atos. As audiências de instrução conduzidas pela magistrada



são realizadas, em regra, na modalidade híbrida, nas terças-feiras e quintas-feiras, no turno da manhã.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 23/09/2025. Por meio do formulário eletrônico, a magistrada comunicou que não há processos aguardando designação de audiência e que 113 processos aguardam realização. Contudo, durante a inspeção, foram identificados 6 processos na fila da tarefa [SEC] – Audiência – Designar Audiência, ainda pendentes de agendamento, mas com data recente. Diante disso, a magistrada foi orientada, durante a reunião inspecional, a evitar a manutenção de processos nessa condição, a fim de assegurar maior celeridade e regularidade no trâmite processual.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

### **15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais**

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin é de **138,92 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 130 julgamentos exclusivamente na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE.

Destaca-se que a unidade possuía, em abril de 2025, 2727 processos pendentes de julgamento, 46 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 5.549 processos pendentes de baixa, **o que significa uma diminuição de 2.184 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em setembro de 2021, que totalizava 5.549 processos.



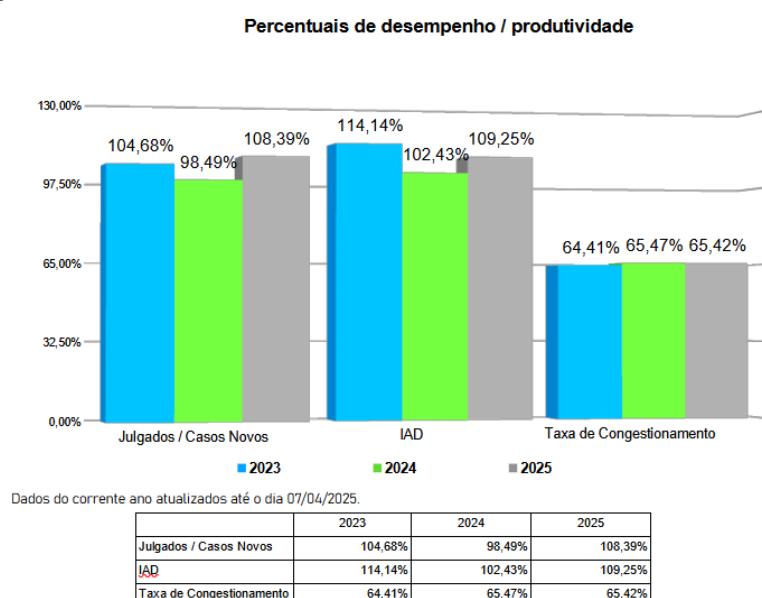
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre, exclusivamente, do lapso temporal transcorrido desde a última visita correcional realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da **1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE**.

#### **15.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2025, sendo encontrado o seguinte:

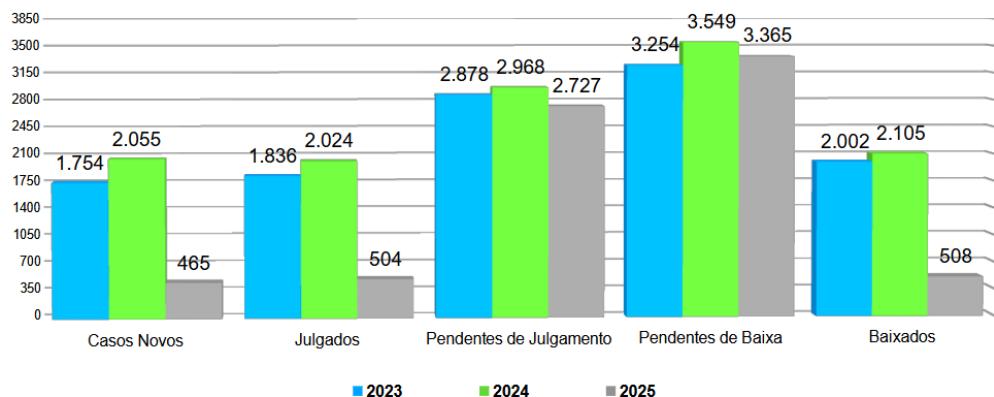


Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (abril de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento,



pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

**Movimentação do acervo ajustado**



Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/04/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	1.754	2.055	465
Julgados	1.836	2.024	504
Pendentes de Julgamento	2.878	2.968	2.727
Pendentes de Baixa	3.254	3.549	3.365
Baixados	2.002	2.105	508

Os gráficos acima demonstram uma tendência de diminuição de acervo. A unidade judiciária se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos acima de 100%.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade julgou uma média mensal superior a competência, o que contribuiu para a diminuição do acervo, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.

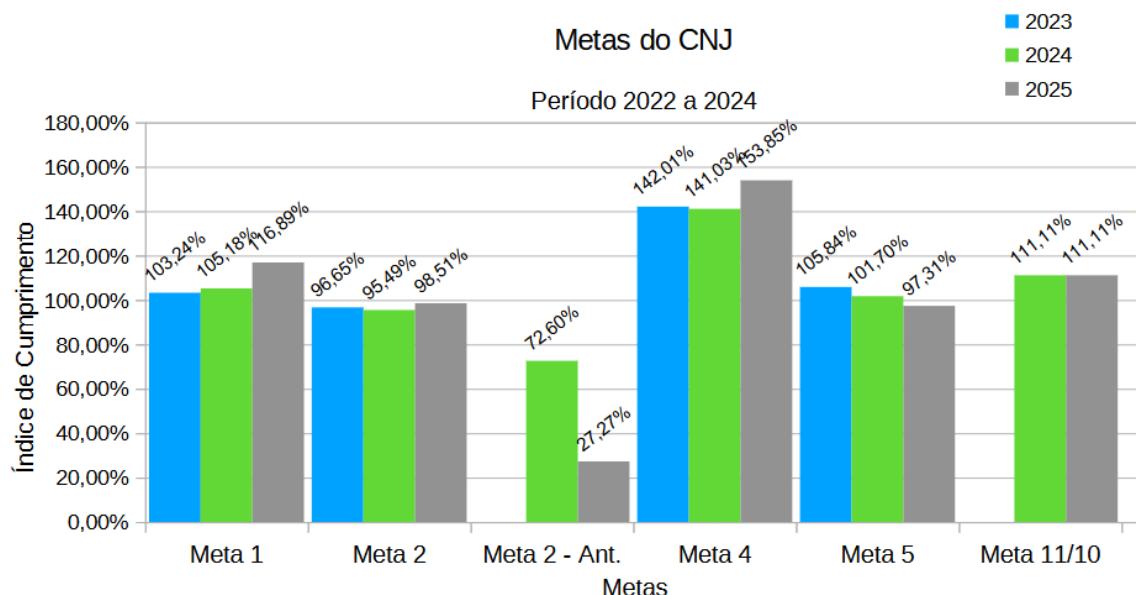


No ano de 2025, a 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE está em 2º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos superior a competência, vejamos:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 11, voltada à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, foi renumerada como Meta 10.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



### **15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias**

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

#### **I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

- a)** a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b)** a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

#### **II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

#### **III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

#### **IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE em 30/04/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%;



**cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023 e em 2024, mas está cumprindo em 2025.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

## 15.5 Achados relevantes da inspeção

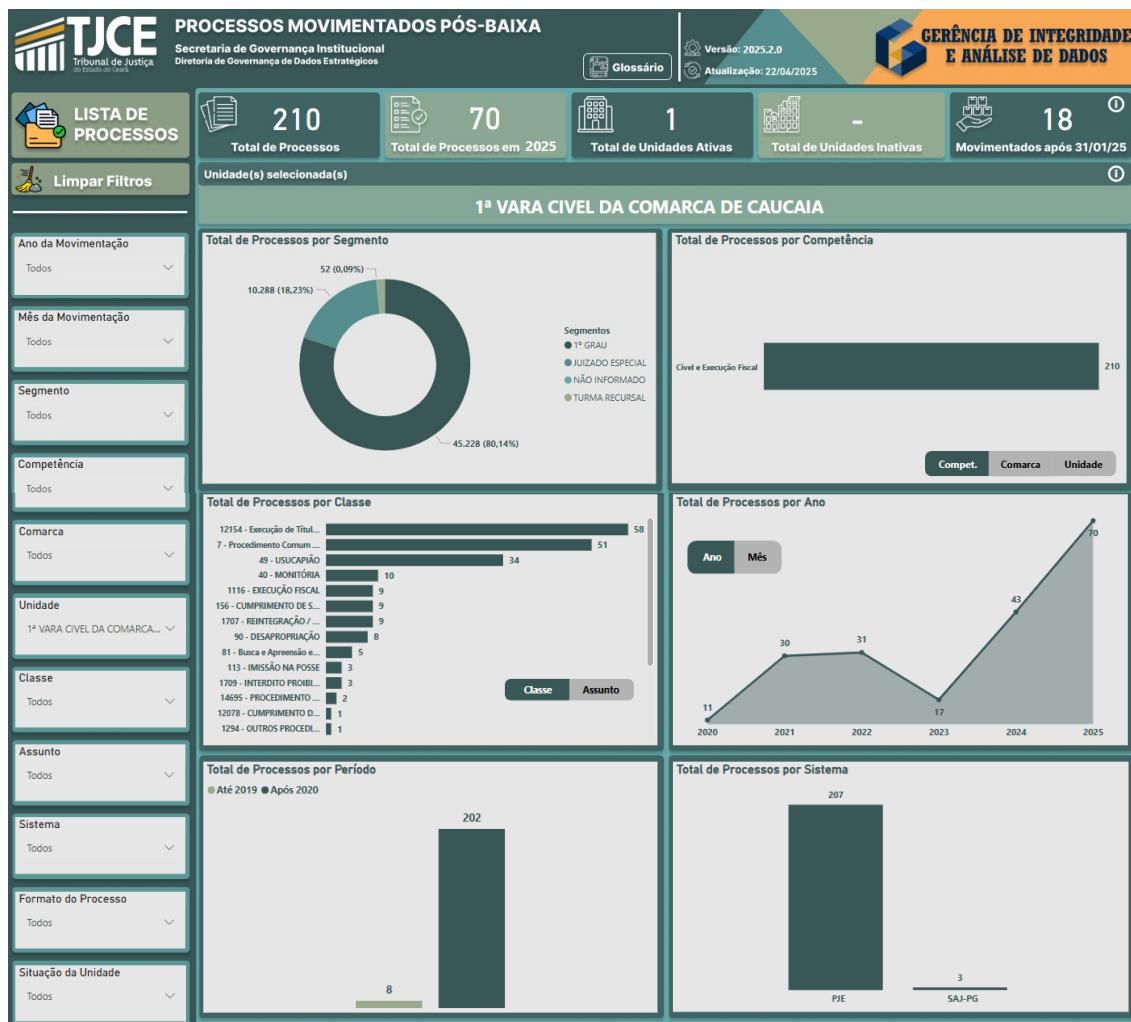
De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

### 15.5.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 210 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:





### 15.5.2 Processos suspensos

Em análise dos processos suspensos, vide subitem 14.11, verifica-se que há processos com determinação de revogação da suspensão e que persistem suspensos no sistema, assim como também foram identificadas situações em que já decorreu o prazo de suspensão e não foi realizada retirada da suspensão.

### 15.5.3 Ato ordinatório expressando “movimentação vazia” (Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT)

Durante a análise dos processos inspecionados foram identificadas movimentações indevidas em desacordo com a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.



Verificou-se, por amostragem, processo com ato ordinatório sem impulso judicial, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplos: 0229321-51.2023.8.06.0001; 0008325-31.2017.8.06.0064; 3000432-25.2023.8.06.0064.

Destaca-se que as referidas movimentações foram lançadas depois da orientação expedida por esta Casa Censora

#### **15.5.4 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias**

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em abril de 2025, 34 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

#### **15.5.5 Audiências pendentes de designação**

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, alguns processos paralisados aguardando designação de audiência a exemplo dos processos inspecionados no subitem 14.12, localizados na fila de tarefa: [Sec] – Audiência – DESIGNAR AUDIÊNCIA.

### **16 CONCLUSÃO**

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que a 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, possui gestão administrativa/processual **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **bons indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

#### **16.1. Recomendações à unidade:**

16.1.1. Manter o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais), **3** (Estimular a conciliação), **4** (Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública e priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), **5** (Reducir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento), **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais) e **10** (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente)



16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

## **16.2. Determinações à unidade:**

16.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024 do COINT/CGJCE;

16.2.2. Sanear todos os processos que estão com a situação de suspenso, conforme lista extraída da PED, além disso realizar a migração do SAJPG para o PJe do processo pendente (0002503-18.2004.8.06.0064);

16.2.3. Não realizar movimentações vazias, em atendimento a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº02/2024/CGJCE/COINT;

16.2.4. Adotar rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

16.2.5. Designar audiência nos processos pendentes.

Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas

Juíza Corregedora Auxiliar

